

**PORTARIA Nº 508/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012, e

**Considerando** o Termo de Desistência formalizado pelo candidato em referência e demais documentação carreada no Procedimento Administrativo nº 2015.0701.00144;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, pelo motivo de **DESISTÊNCIA À POSSE**, a nomeação do candidato **MARCO TÚLIO RODRIGUES LOPES**, nomeado pela Portaria nº 401/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.378, de 21 de maio de 2015, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Regional de Palmas, operando nesta ocasião os jurídicos e legais feitos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2015.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça